



Ministério da Economia e da Inovação
Direcção-Geral de Geologia e Energia

22.DEZ2005 015421

**ENERGIEKONTOR PENEDO RUIVO
GMBH & CO. WP PR KG (Sucursal em
Portugal)**

Rua Rosa Araújo, 30 – 1º. Esqº.

1250 –195 LISBOA

Sua referência:
Requerimento/Carta
Refª. DGE_PR C141205-LA

Sua comunicação:
2005-12-14

Nossa referência:
Proc. E/ 2.0/378

ASSUNTO: LICENÇA PROVISÓRIA DE EXPLORAÇÃO

Nos termos do nº. 7 do artº. 43º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de Junho, venho comunicar que, foi concedida licença provisória de exploração para :

Parque Eólico de Penedo Ruivo, constituído por dez aerogeradores assíncronos com a potência unitária de 1.300 kW (1.327 kVA), dez postos de transformação equipados cada um com um transformador de potência de 1.600 kVA, 0,69/20 kV, subestação equipada com um transformador de potência de 18.500 kVA, 20/63 kV, um transformador para os serviços auxiliares de 25 kVA, 20/0,4 kV, e respectivo equipamento de comando, corte, protecção e medida, sito no lugar de Penedo Ruivo - Serra do Marão, nas freguesias de Ansiães e Teixeira, concelhos de Amarante e Baião.

Esta licença é dada com a condição implícita do cumprimento integral das disposições regulamentares de segurança aplicáveis e em vigor, com especial relevo para a matéria relativa à segurança das pessoas e fica sujeita às seguintes cláusulas :

1 - Cumprir o disposto no Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro (Regulamento Geral do Ruído);



Ministério da Economia e da Inovação
Direcção-Geral de Geologia e Energia

- 2 - Dar cumprimento às condições impostas no parecer do Instituto da Conservação da Natureza;*
- 3 - Limitar a potência a injectar a injectar na rede pública, em situação de recurso, a 6 900 kVA.*

Mais se informa que esta licença produz efeitos a partir de **23 de Dezembro de 2005**, sendo a respectiva vistoria efectuada em data a comunicar oportunamente.

Com os melhores cumprimentos.

Martins de Carvalho
(Director de Serviços de Energia Eléctrica)